



LENE PAZ CONT ASSESSORIA CONTABIL-LTDA

CNPJ: 30.433.073/0001-38



Presidente/Vereador;

É com grande satisfação que oferecemos a Vossa Senhoria, relatório de serviços que prestamos sob a nossa Assessoria, conforme os itens abaixo relacionados, garantindo-lhes excelente prestação de serviços.

Todavia cabe ressaltar que esta proposta foi desenvolvida já considerando as peças contábeis nos padrões legais e exigências do órgão externo TCM/PA que determina inclusive a remessa de dados mensais.

⇒ Acrescido das adaptações e mudanças contidas no programa visa ações tempestivo-temporais e mais próximas da sociedade e do próprio gestor" mudanças que se faz necessário.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- I. Realização de mapas de receitas e despesas; Conciliações bancárias.
- II. Elaboração de demonstrativos contábeis para fins de prestação de contas;
- III. Elaboração de relatórios de execução orçamentária e o seu respectivo acompanhamento;
- IV. Elaboração de relatórios de gestão fiscal e o seu respectivo acompanhamento;
- V. Prestar assessorias junto ao gestor.
- VI. Realizar reuniões com os representantes e/ou gestor para que sejam apresentadas as eventuais demandas contábeis das quais necessite pleitear soluções;
- VII. Consulta verbal em horário de expediente;
- VIII. Consulta verbal fora do horário de expediente;
- IX. Consulta online em horário de expediente;
- X. Elaboração de Proposta Orçamentária Anual;
- XI. Parecer escrito quanto à fonte orçamentárias;
- XII. Elaboração de balanço Financeiro da Câmara Municipal;
- XIII. Prestação de Contas e acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; ao Tribunal de Contas do Estado ou Tribunal de Contas da União;
- XIV. Elaboração dos anexos da LRF –RGF;
- XV. Redigir correspondências que envolvam aspectos contábeis relevantes;
- XVI. Recursos contábeis em geral;

Os serviços contratados serão realizados criteriosamente, cabendo ao presidente/vereador avocar e direcionar os trabalhos do contratado.



LENE PAZ CONT ASSESSORIA CONTABIL-LTDA
CNPJ: 30.433.073/0001-38



CARTA PROPOSTA

Garrafão do Norte/PA, 04 de janeiro de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA

Estamos apresentando proposta para "Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender a Câmara Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA", no valor mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

- Preço global: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
- Garantia dos serviços: será de acordo com as leis vigentes.
- Prazo de execução: 12 meses
- Ano Base: 2025
- Validade da proposta: 30 (trinta) dias.
- Condições de pagamento: será efetuado conforme atesto dos serviços executados emitido pela Câmara Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid.	Quant	V.Mensal
01	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil (confecção de peças contábeis)	Mês	12	15.000,00
			Valor Total	180.000,00

MARIA LUCILENE DA PAZ
CARDOSO:85132110282 2024.005.20320

Maria L da P Cardoso Ltda.

Contadora – CRC/PA

Endereço: Av. Sete setembro, n° 28, bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte-Pa, CEP: 68665-000

Fone: (91) 984218299 / E-mail: pmgn.contabil@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.433.073/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA L DA P CARDOSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LENE PAZ CONT CONSULTORIA E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA CASA ALVENARIA
-----------------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 68.665-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRINHA	MUNICÍPIO GARRAFAO DO NORTE	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LENNEPAZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8421-8299/ (91) 8448-0705
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2024 às 10:04:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ROSILENE DIOGO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/08/1988, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 010.321.252-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5906369, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADALBERTO ALMEIDA, 519, SALA CASA ALVENARIA, BELA VISTA, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665000, BRASIL.

MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1986, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 851.321.102-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05097799045, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 28, SALA CASA DE ALVENARIA, PEDRINHA, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA e nome fantasia ATENAS ASSESSORIA CONTABIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 28, SALA CASA ALVENARIA, PEDRINHA, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68.665-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

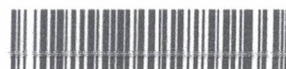
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS



Req: 81800000123202

Página 1

Certifico o Registro em 11/05/2018
Arquivamento 15201505056 de 11/05/2018 Protocolo 186739540 de 11/04/2018
Nome da empresa MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA NIRE 15201505056
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 109529472094207





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA
ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA,.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade.
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 8.000,00 (Oito Mil. Reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROSILENE DIOGO DA SILVA, com 3.200 (três mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) integralizado;

MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO, com 4.800 (quatro mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Req: 81800000123202

Página 2



Certifico o Registro em 11/05/2018
Arquivamento 15201505056 de 11/05/2018 Protocolo 186739540 de 11/04/2018
Nome da empresa MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA NIRE 15201505056
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 109529472094207



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Req: 81800000123202

Página 3





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de GARRAFAO DO NORTE PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

GARRAFAO DO NORTE PA, 10 de maio de 2018.

Rosilene Diogo da Silva
ROSILENE DIOGO DA SILVA
CPF: 010.321.252-33

Maria Lucilene da Paz Cardoso
MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO
CPF: 851.321.102-82





186739540



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	186739540 - 11/04/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201505056
CNPJ 30.433.073/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018
SOB N: 15201505056



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

11/05/2018

1

Certifico o Registro em 11/05/2018
Arquivamento 15201505056 de 11/05/2018 Protocolo 186739540 de 11/04/2018
Nome da empresa MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA NIRE 15201505056
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 109529472094207

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA

CNPJ nº 30.433.073/0001-38

MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1986, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 851.321.102-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05097799045, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 28, SALA CASA DE ALVENARIA, PEDRINHA, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665000, BRASIL.

ROSILENE DIOGO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/08/1988, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 010.321.252-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5906369, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADALBERTO ALMEIDA, 519, SALA CASA ALVENARIA, BELA VISTA, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665000, BRASIL, representada neste atopor sua PROCURADORA MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1986, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 851.321.102-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05097799045, Órgão Expedidor DETRAN - PA, endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 28, SALA CASA DE ALVENARIA, PEDRINHA, GARRAFÃO DO NORTE, PA, CEP 68665000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201505056, com sede Avenida Sete de Setembro, 28, Sala Casa Alvenaria, Pedrinha Garrafão do Norte, PA, CEP 68665000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.433.073/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MARIA L DA P CARDOSO LTDA e adotando o nome fantasia LENE PAZ CONT CONSULTORIA E SERVICOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio ROSILENE DIOGO DA SILVA, detentor de 3.200 (Três Mil e Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.200,00 (três Mil e Duzentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ROSILENE DIOGO DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.200,00 (três Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO, da seguinte forma: Doação de quota total., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81400000380773

Página 1

19/02/2024

Certifico o Registro em 19/02/2024

Arquivamento 20000929524 de 19/02/2024 Protocolo 246856041 de 01/02/2024 NIRE 15201505056

Nome da empresa MARIA L DA P CARDOSO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68906818312951



Assinador: pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=86tcZ6wrb3g_WVA50nU8zQ&chave2=K72jyVTD1DmUwx_EDMfOW

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE DA P
SILVA LTDA

CNPJ nº 30.433.073/0001-38

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 8.000 (oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO, com 8.000 (oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARRAFAO DO NORTE/PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARRAFAO DO NORTE/PA, 27 de janeiro de 2024.

MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO

Req: 81400000380773

Página 2



Certifico o Registro em 19/02/2024

Arquivamento 20000929524 de 19/02/2024 Protocolo 246856041 de 01/02/2024 NIRE 15201505056

Nome da empresa MARIA L DA P CARDOSO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68906818312951

19/02/2024



Assinado digitalmente por: 01032125233-ROSILENE DIOGO DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D I
SILVA LTDA

CNPJ nº 30.433.073/0001-38

ROSILENE DIOGO DA SILVA
P/P: MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6vrb3g_WVA50nUs820xchave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01032125233-ROSILENE DIOGO DA SILVA

Req: 81400000380773

Página 3



Certifico o Registro em 19/02/2024

Arquivamento 20000929524 de 19/02/2024 Protocolo 246856041 de 01/02/2024 NIRE 15201505056

Nome da empresa MARIA L DA P CARDOSO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68906818312951

19/02/2024



246856041

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	MARIA L DA P CARDOSO LTDA
PROTOCOLO	246856041 - 01/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201505056
CNPJ 30.433.073/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024
SOB N: 20000929524

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032125233 - ROSILENE DIOGO DA SILVA - Assinado em 16/02/2024 às 14:37:28


Marcelo A. P. Cebolão

1

19/02/2024



BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 30.433.073/0001-35 - MARIA L DA P CARDOSO LTDA
Responsável Legal: 851.321.102-82 - MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Acesse a área de usuário

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.433.073/0001-38
Nome Empresarial: MARIA L DA P CARDOSO LTDA

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

CPF/CNPJ: 851.321.102-82	Entrada na Sociedade: 11/05/2018
Nome/Nome Empresarial: MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO	Part. Capital Social: 100.00%
Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	

Consulta efetuada no dia 04/12/2024 às 15:24 (data e hora de Brasília).

Voltar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4878149-PC-PA

CPF
851.321.102-82

DATA NASCIMENTO
12/05/1986

FILIAÇÃO
MARIA DA PAZ CARDOSO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05097799045

VALIDADE
31/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO

LOCAL
CAEANEMA, PA

DATA EMISSÃO
16/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

96480660632
PA275692400

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994685469

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO
REGISTRO.....	: PA-020158/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.321.102-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/01/2025 as 11:46:21.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 2227451.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO
REGISTRO..... : PA-020158/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.321.102-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

- Emissão: PARÁ, 08/01/2025 as 11:45:05.
Válido até: 08/04/2025.
Código de Controle: 9336728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo pleito 2023/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se por meio deste para os devidos fins legais de direito que a EMPRESA **MARIA L DA P CARDOSO LTDA**, inscrito sob CNPJ 30.433.073/0001-38, com endereço profissional AV sete de setembro nº 28, bairro pedrinhas Garrafão do Norte-PA, CEP 68618-000, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

OBJETOS:

- Assessoria e consultoria Contábil.

CONTRATADO (A):

EMPRESA: **MARIA L DA P CARDOSO LTDA**

Responsável: **Contador Maria Lucilene da Paz Cardoso**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Garrafão do Norte, em 16 de setembro de 2024.

JOSE LAURISVAN
ROCHA

BARBOSA:70328820210 2024.003.20112

Jose Laurisvan Rocha Barbosa

Vereador/Presidente

JOSE LAURISVAN ROCHA
BARBOSA:70328820210



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA L DA P CARDOSO LTDA
CNPJ: 30.433.073/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:37 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **BA96.4044.DD88.60A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.433.073/0001-38
Razão Social: MARIA L DA P C E ROSILENE D DA SILVA LTD
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO / PEDRINHA / CAPITAO POCO / PA / 68650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112003445028861700

Informação obtida em 04/12/2024 15:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Cadastro e Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número de Certidão: 79/2024
Validade de 90 dias



Certifico para todos os fins de direito e a quem interessar cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apurado é certificado, que revendo os livros desta repartição constatei que **MARIA L DA P CARDOSO LTDA**, com CNPJ Nº **30.433.073/0001-38**, endereço Avenida Sete de Setembro, nº 28, Bairro Pedrinhas, Cidade de Garrafão do Norte – Pá CEP: 68665-000, não apresenta débito de Natureza Tributária, inscrito ou não na Dívida Ativa, até o ano de 2023. O presente termo está lavrado no livro nº A-14, folha 73 de Certidão Negativa de Débitos desta repartição pública e executiva.

É o que me cumpre a certificar.

Garrafão do Norte-Pá, 12 de dezembro de 2024.

Luís Alberto Gomes Caseiro
Mat.: Nº 00002 / Sec. Adm.
CPF: 222.596.072-04

Chefe do Setor de Cadastro e Tributação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MARIA L DA P CARDOSO LTDA, CNPJ 30.433.073/0001-38, residente em AV. SETE DE SETEMBRO, 28, PEDRINHAS, GARRAFÃO DO NORTE/PA.68665-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

RENATA LUCY DA
SILVA
COSTA:26061627220

Assinado de forma digital por
RENATA LUCY DA SILVA
COSTA:26061627220
Dados: 2024.12.12 10:24:09
-03'00'

quinta-feira, 12 dezembro, 2024

RENATA LUCY DA SILVA COSTA
SECRETARIA DA VARA UNICA DE GARRAFÃO DO NORTE
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/12/2024 10:22:35

CONTROLE: 12121011899879

Válida até 12/03/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renata.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 30.433.073/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:11:04 do dia 04/12/2024**Válida até:** 02/06/2025**Número da Certidão:** 702024082158145-7**Código de Controle de Autenticidade:** 0C101240.DA05F1F7.81A48781.BB831276**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 30.433.073/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:11:04 do dia 04/12/2024

Válida até: 02/06/2025

Número da Certidão: 702024082158146-5

Código de Controle de Autenticidade: E34EDE35.D23B5528.C7A6A8B3.832F539A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1

Fis: 59

Ass: [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA L DA P CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.433.073/0001-38

Certidão n°: 83862456/2024

Expedição: 04/12/2024, às 15:19:16

Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA L DA P CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.433.073/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA L DA P CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.433.073/0001-38

Certidão nº: 83862747/2024

Expedição: 04/12/2024, às 15:20:04

Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA L DA P CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.433.073/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.